



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TIANGUAENSE, AO SR. JOSÉ DE
ARAÚJO DANTAS FILHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Tianguaense ao Sr. JOSÉ DE ARAÚJO DANTAS FILHO. Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TIANGUÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2025.**

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.